

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VII do art. 62 do Estatuto Social, e considerando:

- que o Conselho de Administração aprovou a alteração dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) para refletir a variação de custos, conforme autoriza o § 3º do mesmo artigo;
- a Resolução GGG nº 8/2023, que autorizou alterações no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (RILC-EPAGRI) – Processo EPAGRI 1875/2018;
- o disposto no inciso IX e parágrafo único do art. 176 do RILC-EPAGRI e os valores atualizados do [Decreto federal nº 12.343, de 2024](#);

DELIBERA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e § 1º do art. 115 c/c art. 118 do RILC-EPAGRI, na forma do Anexo.

Art. 2º Ficam atualizados os valores referidos nas Deliberações DEX nº 01/2018, 13/2020 e 01/2022, conforme o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Resolução DEX nº 01, de 4 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dirceu Leite
Presidente



ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI DAS ESTATAIS E RILC-EPAGRI

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 29, <i>caput</i> , inciso I, da Lei das Estatais (dispensa de licitação em razão do valor para obras e serviços de engenharia)	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 29, <i>caput</i> , inciso II, da Lei das Estatais (dispensa de licitação em razão do valor para outros serviços, compras e alienações)	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 115, § 1º, c/c 118 do RILC-EPAGRI c/c art. 73 da Lei das Estatais (contratações de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento que dispensam a redução a termo do contrato)	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E31V5AD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRCEU LEITE (CPF: 017.XXX.709-XX) em 07/01/2025 às 13:20:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 09:56:20 e válido até 26/04/2119 - 09:56:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDAwMzhfMzhfMjAyNV9FMzFWNUFEMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 0000038/2025** e o código **E31V5AD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.